



Cotiporã acolhe as medidas preventivas do Distanciamento Controlado e fiscaliza o comércio local

Secretarias: Saúde e Assistência Social
Administração

Data de Publicação: 14 de maio de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Implementado nesta semana em todo Estado do Rio Grande do Sul, o Distanciamento Controlado, nova política de enfrentamento ao Coronavírus, prevê quatro níveis de restrições, representados por bandeiras nas cores amarela, laranja, vermelha e preta, que variam conforme a propagação da doença e a capacidade do sistema de saúde em cada uma das 20 regiões pré-determinadas.

Ainda, o plano de distanciamento controlado prevê o uso obrigatório de máscara em todo o Rio Grande do Sul em áreas públicas ou em pontos de aglomeração.

O Decreto Estadual 55.240, que estabelece o modelo, foi publicado no domingo (10) e passou a valer oficialmente na última segunda-feira, 11 de maio.

O Município de Cotiporã faz parte da Bandeira Laranja, sendo considerada a região com média capacidade do sistema de saúde e baixa propagação do vírus ou alta capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus.

No dia 12 de maio, o Prefeito Municipal José Carlos Breda assinou um novo decreto municipal que acolhe as medidas determinadas no Decreto Estadual 55.240 e o novo modelo de Distanciamento Controlado.

Além disso, o Decreto Municipal 3.747/2020 submete aos proprietários de bares a submissão a fiscalização sanitária e policial, com aplicação de advertência e interdição, bem como cassação do alvará de funcionamento ao comerciante que não cumprir as determinações dos decretos estaduais e municipais como evitar aglomerações dentro e em frente ao estabelecimento.

Ainda, o proprietário do estabelecimento fica sujeito as penas previstas no Art. 6º do Decreto 3.737 de 17 de abril de 2020, bem como o consumidor à multa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em caso de descumprimento das normas de prevenção.

Buscando conscientizar os comerciantes das novas medidas preventivas e advertências, durante o dia de ontem (13), Fiscais Municipais e Sanitários, juntamente com a Polícia Civil e a Brigada Militar de Cotiporã, estiveram visitando os estabelecimentos cotiporanenses, colhendo assinaturas e informando as novas determinações a serem seguidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

O Prefeito Municipal José Carlos Breda ressalta que as medidas buscam combater a propagação do Coronavírus no Município e conscientizar a população quanto a importância dos cuidados preventivos.

Para saber como os setores podem funcionar no município de Cotiporã e quais são os protocolos de prevenção, basta acessar o link abaixo, selecionando o município e o setor desejado:

<https://distanciamentocotipora.rs.gov.br/>

Decreto Municipal 3.747/2020:

<http://www.cotipora.rs.gov.br/uploads/legislacao/20900/-NjuDoVVnjbCa6wKTD3rIZDGni30rbFs.pdf>
